

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 26/2013**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.822.114-1** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **5.000 un. – Capa aberta para processo. 460X320mm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 180g.**

A empresa Departamento de Imprensa Oficial do Estado , Endereço: Rua dos Funcionários, 1645 , Cep: 80035-050 , Cabral , Curitiba - PR Telefone: 41 3313-3246 , tendo como representante legal o Sr Ivens Moretti Pacheco , RG: 1040033-3 e CPF: 201806089-91, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

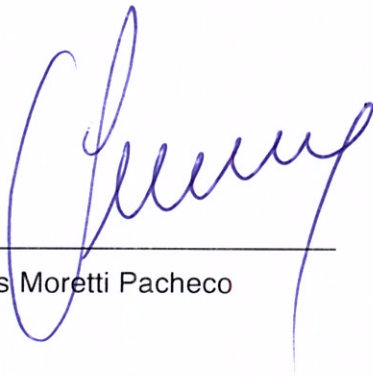
O preço da dispensa de licitação é R\$ 1.150,00 (**Um mil cento e cinquenta reais**), e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentária 3390.3924 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

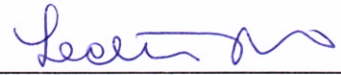
O número do Pedido de Empenho é 2323-

Empenho n: 563-1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **6784-9** da agência n: **3793-1** do **Banco do Brasil** indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Ivens Moretti Pacheco



Leticia Codagnone F. Raymundo

Curitiba, 11 de junho de 2013



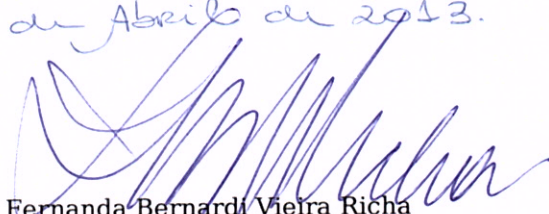
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

**Protocolado nº 11.822.114-1**

**1. RATIFICO**, de acordo com o art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, art. 45, da Lei Estadual nº 8.485/1987, art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos da Informação nº 197/2013-NJA/SEDS, a contratação da entidade autárquica denominada Departamento de Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 76.437.383/0001-21, mediante dispensa de licitação, com base no art. 34, VII, da Lei nº 15.608/2007 e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, para confecção de 5.000 (cinco mil) capas de processo, visando atender a demanda desta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, conforme descrição do objeto contida à fl. 02 do protocolado supra citado, pelo valor máximo de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

**2. Publique-se**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Curitiba, 02 de Abril de 2013.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**